DECRETO N. 2896 DE 31 DE MARÇO DE 1986.

Constitui Comissão de Inquérito para apurar irregularidades de pessoal na área das Secretarias.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar 01/84 e Decreto nº 2733/85.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam designados os servidores JOS RUBENS CURTT, Assistente Jurídico, cadastro n9066729, lotado na Procuradoria Geral do Estado, WALTER FERREIRA, Contador, cadastro nº 12.130-4, lotado na Auditoria Geral do Estado,TERCINO MARCELINO FILHO, Economista, cadastro nº 05.977-3, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Porto Velho; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito destinada a apurar irregularidades de pessoal consoante os termos das denúncias recebidas devendo a Comissão, ora composta, iniciar seus trabalhos no prazo de 08 (oito) dias a contar da data da citação do indiciado e concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias.

Artigo 2º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades funcionais durante o prazo fixado para os trabalhos da Comissão.

Artigo 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.